



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
EDITAL N. 01/2015-AGITTEC/PF
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

A Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (AGITTEC) e a Procuradoria Federal (PF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e a Resolução nº 025/10 da UFSM.

1. ÁREAS DE ESTÁGIO, SETOR DE ATUAÇÃO E TOTAL DE VAGAS

Código da Vaga	Nº de vagas	Curso	Local de atuação
A	02	Direito	PF
B	01	Comunicação Social – Hab. Relações Públicas	AGITTEC
C	01	Desenho Industrial – Hab. Programação Visual	AGITTEC

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período:

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de 09 a 23 de outubro de 2015, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17 horas.

2.2 Local:

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia, Parque de Exposições da UFSM, Prédio 61H, ao lado da Hípica, sala 1, Campus da UFSM, Bairro Camobi.

2.3 Requisitos para inscrição:

- a. Estar regularmente matriculado em qualquer instituição de ensino superior e frequentando o curso de graduação vinculado a opção de código de vaga desejada pelo candidato, mencionados no item 1 deste edital;
- b. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;
- c. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);
- d. Não apresentar mais do que duas reprovações;
- e. Dispor de trinta ou vinte horas semanais no turno da manhã e/ou da tarde para realização do estágio.

Serão desclassificados os candidatos que não preencherem esses requisitos.

2.4 Documentos para inscrição:

- a. Ficha de inscrição disponível no final deste edital;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do CPF;
- d. Histórico Escolar atualizado e atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA no caso de candidato aluno da UFSM ou respectivo setor competente para candidatos de outras instituições);
- e. Currículo no modelo Lattes com cópia dos certificados.
- f. Comprovante contendo número da agência e conta corrente bancária, em nome do estagiário.

2.5 Procedimentos para inscrição:

O candidato deverá entregar a documentação exigida conforme item 1.4 em envelope fechado na Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia - AGITTEC, nos dias e horários estabelecidos no item 2.1. A Ficha de Inscrição está disponível no final deste Edital e deverá ser impressa, preenchida e assinada. O envelope deverá conter no lado externo o nome do candidato, o nome do curso que frequenta e os dizeres "Inscrição à Seleção de Estagiários do EDITAL N. 01/2015-AGITTEC/PF".

3. SELEÇÃO

3.1 Critérios de Seleção

A seleção dos candidatos será feita em três etapas: prova objetiva, análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

Etapa	Peso	Nota Máxima
Prova objetiva	50%	10
Análise de currículo	30%	10
Entrevista	20%	10
Total	100%	-----

3.1.1 Prova Objetiva

3.1.1.1 Para o curso de Direito

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: a Lei de Estágios (Lei nº 11.788, de 25/09/2008); a Orientação Normativa nº 4, de 04 de julho de 2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 02/12/04); o Decreto nº 5.563 de 11/10/05; o Decreto nº 8.240, de 21/05/14; e os Princípios da Administração Pública.

A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 10 horas, no Prédio 18, Auditório da Química - Campus UFSM, Bairro Camobi. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.1.2 Para o curso de Comunicação Social – Hab. Relações Públicas

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: a história das assessorias de imprensa, imagem corporativa, notícia institucional, imprensa e organizações, ética, implantação de uma assessoria, produtos e serviços, release, Internet, publicações empresariais, o relacionamento que envolve fonte, jornalista e assessor de imprensa, avaliação do trabalho, gerenciamento de crises, e como funciona uma redação jornalística.

A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 10 horas, no Prédio 18, Auditório da Química - Campus UFSM, Bairro Camobi. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.1.3 Para o curso de Desenho Industrial – Hab. Programação Visual

A Prova Objetiva terá 10 (dez) questões, cada uma valendo um ponto, e abordará os seguintes assuntos: o uso de imagens, cores e tipografia no design, o desenvolvimento de produtos editoriais impressos e digitais, o projeto de identidades visuais, procedimentos e técnicas de produção gráfica.

A prova será realizada no dia 26 de outubro de 2015, às 10 horas, no Prédio 18, Auditório da Química - Campus UFSM, Bairro Camobi. A prova terá duração de 01 (uma hora).

O candidato deverá alcançar nota mínima de 5,0 (cinco) para ser aprovado na primeira etapa e ser convocado a participar das etapas posteriores do processo seletivo.

A prova será sem consulta a qualquer tipo de material. O candidato deverá responder a prova com caneta. Serão aceitos apenas o uso de lápis, borracha e caneta. Os celulares deverão ser desligados. Todo o restante do material que o candidato portar deverá ser guardado durante a prova.

3.1.2 Análise de Currículo

A análise de currículo seguirá os seguintes critérios:

Item	Nota Máxima
Publicações – 0,5	2
Participação em eventos (palestras, mini-cursos, fóruns, seminários) – 1,0	4
Experiência profissional (emprego, estágio, bolsa de trabalho, monitoria) – 1,0	4
Total	10

3.1.3 Entrevista

Os candidatos aprovados na primeira etapa (prova objetiva) serão convocados para realizar entrevista em local, data e horário a ser divulgado até 26 de outubro de 2015 pelo site da AGITTEC <<http://www.ufsm.br/agittec>>.

A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e seguirá o seguinte critério:

Item	Nota Máxima
Desenvoltura/Postura	3
Perfil Profissional (aptidões, habilidades)	5
Interesse no trabalho	2
Total	10

3.2 Divulgação dos Resultados e Classificação

O resultado com os classificados e suplentes em cada vaga será divulgado até dia 28 de outubro de 2015 no site da AGITTEC.

Desempates serão realizados por idade, tendo prioridade o candidato mais velho.

3.3 Validade da Seleção

A validade da Seleção será de 01 (um) ano a partir do edital de homologação do certame.

No momento da convocação, será desclassificado o candidato que tiver apresentado documentação incompleta, ou estiver no último ano do curso ou apresentar mais do que duas reprovações .

3.4 Convocação

Os candidatos serão convocados para assumirem as vagas conforme disponibilidade das mesmas e da necessidade dos órgãos da UFSM participantes deste edital.

4. CONVOCAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

Será firmado Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de 06 (seis) meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do órgão de atuação, não podendo ultrapassar o total de 02 (dois) anos.

A Carga horária semanal do estagiário será definida de comum acordo entre o chefe do setor e o estagiário (30 ou 20 horas semanais), conforme o interesse do setor e a disponibilidade de horários do estagiário.

O estudante em estágio não obrigatório de nível superior perceberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) para trinta horas semanais ou R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) para vinte horas semanais.

O estudante em estágio não obrigatório perceberá também o auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

A UFSM contratará em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

No momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato deverá apresentar:

- a. Uma foto 3x4 recente;
- b. Identidade (RG original e cópia);
- c. CPF (original e cópia);
- d. Certificado de Reservista, se for o caso (original e cópia);
- e. Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f. Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia);
- g. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h. Comprovante de conta corrente – preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta); e
- i. Número do PIS/PASEP.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

O estágio, firmado com base na Lei 11.788 e Orientação Normativa n. 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, de acordo com a Lei 11.788/2008 e com a Orientação Normativa nº 04/2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas.

Caberá ao candidato acompanhar, por meio do site <<http://www.ufsm.br/agittec>>, eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação durante o período de vigência desta Seleção.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelos órgãos organizadores do processo seletivo.

Santa Maria, 08 de outubro de 2015.

Hélio Leães Hey
Diretor da AGITTEC

Rubem Corrêa da Rosa
Procurador Chefe da PF/UFSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sanguíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data de expedição	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial Rua e nº			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	CÓD. DA VAGA (consultar item 3 do Edital)	
Santa Maria, _____ de _____ de 2015.			
_____ Assinatura do Candidato			